

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Publicado no Diário Oficial Eletrônico N°191/2024 - Data: de 08 de outubro de 2024. PORTARIA N° 020/2024 De 08 de Outubro de 2024

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), conforme específica"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO

GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal n°7483/2024 ;

RESOLVE:

Art. 1.ºDesignar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto Aquisição de Materiais de Expediente

Função	Nome Completo	N° da Matrícula
Fiscal de Contrato:	Teófilo Franklin Dos Santos Silva	357710
Fiscal Substituto:	José Renato Sales da Silva	362746

- Art. 2.° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.
- Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 08 de Outubro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Natanael Ferreira Coutinho

Secretário Municipal de Cultura Decreto nº 6795/2023

Ciente:

Teófilo Franklin Dos Santos Silva-Matricula-357710-Fiscal de Contrato José Renato Sales da Silva -Matricula-362746-Fiscal Substituto



Assinantes

Teófilo franklin dos santos da silva

Assinou em 08/10/2024 às 09:46:44 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Teófilo franklin dos santos da silva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Renato Sales

Assinou em 08/10/2024 às 10:25:07 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Renato Sales, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

natanael ferreira coutinho

Assinou em 08/10/2024 às 11:45:25 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, natanael ferreira coutinho, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

YGL Z97

VRN

LKN